

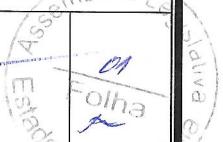


LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

28 MAI 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário



Nº
461/24

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

28 MAI 2024

Protocolo: 461/24

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB

Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Médico Sr. Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Médico Sr. Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

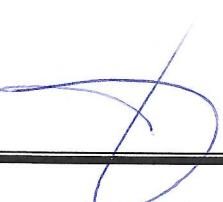
Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Parlamentares.</p> <p>O Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia é uma honraria concedida pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a pessoas que praticaram atos de relevante interesse social, em favor da população rondoniense. Tal honraria é concedida apenas aos homenageados naturais de outros estados e/ou países. O Título Honorífico consiste em prestar homenagem de reconhecimento, a cidadão ilustre que tenha prestado relevantes serviços no âmbito do Estado de Rondônia. Este reconhecimento surge de uma postura funcional no desenvolvimento do trabalho rotineiro do agraciado para com a sociedade ou determinada instituição.</p> <p>O presente PDL visa homenagear o Médico Sr. Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti, pelos relevantes serviços prestados, reconhecendo a dedicação, profissionalismo e abnegação deste profissional da Secretaria de Estado da Saúde</p> 		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
03
Folha
M
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - MDB		

que integra a equipe juntamente com os Bombeiros Militares que participam e auxiliam no resgate das vítimas do Rio Grande do Sul, decorrentes das enchentes que assolam aquela região.

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Médico Sr. Francisco Gabriel da Paz Matos Junior Beloti, reconhecendo através da concessão do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, o espírito de coragem e cooperação, atuando na missão de oferecer a solidariedade do povo de Rondônia através dos seus esforços, para todo o povo Gaúcho.

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024

ISMAEL CRISPIN - MDB
Deputado Estadual